

**4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CONSELHO PLENO**

**23 DE JUNHO DE 2020**

**Ementário**

**PARECER CEE/CP N ° 04/2020**

**APROVADO EM 23/06/2020**

Prot.:16.585.428-4

Int.: APP- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass.: Denúncias/reclamações à cerca do não cumprimento da Deliberação CEE/PR nº 01/2020, por parte da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-Seed.

Rel.: Décio Sperandio

DEC.: Aprovado por unanimidade o Parecer, o qual determina à presidência deste Conselho designação de um grupo para acompanhamento das atividades escolares desenvolvidas no regime especial , no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná e solicita à Seed relatórios periódicos das ações desenvolvidas em todos os cursos e modalidades de ensino, com os dados e resultados obtidos nesse período de quarentena, tanto em relação ao *modus operandi* ,quanto à logística dos procedimentos envolvidos.

**PARECER CEE/CP N ° 05/2020**

**APROVADO EM 23/06/2020**

e-Prot.: 16.543.258-4

Int.: Urçula Carina Zanon/Federação de pais , mães ou responsáveis legais de alunos (as) das Escolas Públicas do Estado do Paraná- FEPAMEF-PR

Mun.: Curitiba

Ass.: Apresentação, manifesto e solicitação de encaminhamento quanto ao Ensino a Distância (EaD).

Rel.: Marize Ritzmann Loures e Ozélia de Fátima Nesi Lavina

DEC.: Aprovado o Parecer com dezessete votos favoráveis e um voto contrário da Conselheira Taís Maria Mendes. O referido Parecer esclarece que tais manifestos e solicitações são de competência da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, como órgão executivo do Sistema Estadual de Ensino e mantenedora da rede pública estadual de ensino,portanto cabe à seed tomar as providências necessárias referentes ao solicitado.

**PARECER CEE/CP N ° 06/2020**

**APROVADO EM 23/06/2020**

e-Prot.: 16.607.065-1

Int.: Senador Flávio Arns

Mun.: Curitiba

Ass.: Questionamentos de pais, professores e alunos da rede pública e privada sobre as atividades não presenciais ofertadas pelas instituições de ensino com fundamento na Deliberação CEE/PR nº 01/2020.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

DEC.: Aprovado o Parecer por unanimidade, o qual determina à presidência deste Conselho a designação de um grupo para acompanhamento das atividades escolares desenvolvidas no regime especial, em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus -Covid -19, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Para que de posse dos dados, usá-los para compreender padrões ou mesmo tomar decisões que se fizerem necessárias e ainda solicita providências à Seed.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
**Presidente**  
**Decreto n.º 793/2019**